



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM**  
RUA PIAUÍ, 230, Centro, – Paes Landim, Estado do Piauí  
CEP: 64.710-000      CNPJ: 06.553.663/0001-10

---

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM**

**PROJETO BÁSICO PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA QUADRA DE AREIA  
NO MUNICÍPIO DE PAES LANDIM, PIAUÍ**

*Patrícia Sousa Silva*  
**Patrícia Sousa Silva**  
Engenheira Civil  
Reg. Nac. 1919791221  
CREA-PI 38104



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM**  
RUA PIAUÍ, 230, Centro, – Paes Landim, Estado do Piauí  
CEP: 64.710-000 CNPJ: 06.553.663/0001-10

**PAES LANDIM - PIAUÍ**

**FEVEREIRO / 2022**

**SUMÁRIO**

1	INTRODUÇÃO .....	03
2	OBJETIVO .....	04
3	JUSTIFICATIVA.....	04
4	A OBRA .....	04
5	RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA .....	05
6	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS .....	06
6.1	SERVIÇOS PRELIMINARES .....	06
6.2	LOCAÇÃO.....	07
6.3	ESCAVAÇÕES.....	07
6.4	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO.....	07
6.5	TELAS DE PROTEÇÃO.....	07
6.6	POSTES DE VÔLEI.....	08
6.7	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS.....	09
6.8	PAISAGISMO.....	09
6.9	ARQUIBANCADAS .....	09
6.10	PINTURA.....	09
6.11	SERVIÇOS FINAIS .....	10
	ANEXOS	

*Patrícia Sousa Silva*  
**Patrícia Sousa Silva**  
Engenheira Civil  
Reg. Nac. 1919791221  
CREA-PI 38104



# ESTADO DO PIAUÍ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM

RUA PIAUÍ, 230, Centro, – Paes Landim, Estado do Piauí  
CEP: 64.710-000 CNPJ: 06.553.663/0001-10

### 1- INTRODUÇÃO

O presente Projeto Básico tem por objetivo estabelecer e especificar os serviços necessários para implantação de quadra de areia para prática de vôlei, futevôlei e futebol de areia no Município de Paes Landim- Piauí.

O município de Paes Landim está localizado no estado do Piauí. Localiza-se a uma latitude 07°46'40" sul e a uma longitude 42°15'20" oeste, estando a uma altitude de 193 metros. Sua população estimada em 2010 era de 4 059 habitantes. Possui uma área de 349,679 km<sup>2</sup>.

**Figura 1** – Localização do município.



*Patrícia Sousa Silva*  
**Patrícia Sousa Silva**  
Engenheira Civil  
Reg. Nac. 1919791221  
CREA-PI 38104



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM**

RUA PIAUÍ, 230, Centro, – Paes Landim, Estado do Piauí  
CEP: 64.710-000 CNPJ: 06.553.663/0001-10

---

## **2- OBJETIVO**

O projeto tem por objetivo estabelecer as condições que receberão os usos dos materiais, equipamentos e serviços a serem utilizados na construção da quadra de areia do município em questão.

## **3- JUSTIFICATIVA**

A construção de uma quadra de areia proporciona a comunidade um grande atrativo social, pois nela é possível a realização de várias modalidades esportivas, tais como: futevôlei, vôlei de areia, caminhada, corrida e entre outros.

Como sabemos, o esporte e o lazer são um direito individual e coletivo, segundo a Constituição Federal de 1988, sendo de responsabilidade do Poder Público propiciar as condições satisfatórias e suficientes para realização de tais atividades. Portanto, a finalidade do projeto é implantar uma quadra de areia para garantir o desenvolvimento social, esportivo e ético da comunidade que vive próximo ao local, servindo de incentivo a prática de esportes para todas as classes de idade, desde os mais jovens como crianças e adolescentes até os mais velhos, como adultos e idosos.

## **4- A OBRA**

- O Construtor deverá executar os serviços segundo as determinações constantes nestas especificações, elementos dos projetos e normas da ABNT;
- Toda e qualquer alteração que por necessidade deva ser introduzida no projeto ou nas especificações, visando melhorias, só serão admitidas com autorização do responsável técnico e das partes interessadas de comum acordo;
- Poderá a fiscalização paralisar os serviços ou mesmo mandar refazer-los, quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica;
- Compete à empreiteira fazer minucioso estudo, verificando e comparando todos os elementos fornecidos para a execução dos serviços e em caso de dúvidas consultar a fiscalização;
- Para efeito de interpretação de divergências entre especificações e elementos dos projetos, prevalecerá sempre o primeiro;

*Patrícia Sousa Silva*  
**Patrícia Sousa Silva**  
Engenheira Civil  
Reg. Nac. 1919791221  
CREA-PI 38104



## **ESTADO DO PIAUÍ**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM**

RUA PIAUÍ, 230, Centro, – Paes Landim, Estado do Piauí  
CEP: 64.710-000 CNPJ: 06.553.663/0001-10

- A mão de obra a ser empregada na execução dos serviços deverá ser através de profissionais de comprovada experiência e habilidade, para cada tipo de serviço, ficando obrigada a empreiteira a demolir e refazer satisfatoriamente, de acordo com a especificação todos os serviços imperfeitos.

#### **5- RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA**

- A responsabilidade da empreiteira é integral para os serviços em apreço, nos termos do código civil brasileiro. São de inteira responsabilidade da empreiteira a reconstituição satisfatória de quaisquer danos e avarias causadas a terrenos vizinhos ou construções existentes, que passarão à obra em execução;
- A empreiteira é responsável pela retirada do local, no prazo de 48 horas, a partir da notificação da fiscalização, de operários e de todo e qualquer material impugnado pela fiscalização;
- Caberá à empreiteira verificar e conferir toda a documentação e instruções que lhe forem fornecidas pela Coordenação de Engenharia, comunicando a esta qualquer irregularidade, incorreção ou discrepância encontrada, que desaconselhe ou impeça a execução dos serviços;
- A empreiteira observará, rigorosamente, o prazo de entrega da obra que será de 3 meses;
- A fiscalização poderá determinar a paralisação total ou parcial de todos os trabalhos julgados defeituosos, implicando na correção dos mesmos, que serão obrigatoriamente refeitos pela empreiteira;
- Do mesmo modo a empreiteira será responsável pela retirada dos materiais resultantes destas demolições e daqueles que não atenderem aos padrões de aceitação estabelecidos;
- A empreiteira será a única responsável por qualquer acidente no trabalho sofridos por operários. Serão de exclusiva responsabilidade da empreiteira quaisquer danos provocados por incêndios;
- O construtor deverá visitar o local para familiarizar-se com o tipo de obra;

*Patrícia Sousa Silva*  
**Patrícia Sousa Silva**  
Engenheira Civil  
Reg. Nac. 1919791221  
CREA-PI 38104



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM**

RUA PIAUÍ, 230, Centro, – Paes Landim, Estado do Piauí  
CEP: 64.710-000 CNPJ: 06.553.663/0001-10

- As limpezas de terrenos deverão ser feitas dentro da mais perfeita técnica, tomando os devidos cuidados, de forma a evitarem-se danos a terceiros. Compreenderão também os serviços de remoção de entulhos, de forma a deixar a área livre para os trabalhos da obra inclusive todos os materiais previstos nas demolições;
- Será de responsabilidade do empreiteiro os transportes dos materiais provenientes das limpezas, bem como será procedido a remoção periódica de todo o entulho e detritos que venham a ser acumulado no terreno, no decorrer da obra;
- É exigência indispensável da Prefeitura que todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser novos e de primeira qualidade;
- A contratada pela obra é responsável por todos os itens relacionados com a execução da mesma, tais como: materiais, mão-de-obra, obrigações sociais, seguros e equipamentos necessários a uma perfeita execução dos serviços;
- Toda obra deverá ser acompanhada de projetos e detalhes fornecidos em desenhos e memorial descritivo, os quais obedecerão aos critérios da construção definida;
- Em caso de omissão de especificações, prevalecerá o disposto no projeto arquitetônico, ou, na discriminação do orçamento. Quando houver omissão no projeto arquitetônico e nas especificações, será consultada a fiscalização;
- A contratada fará um local apropriado para abrigo de ferramentas e materiais necessários ao bom andamento de todos os serviços;
- A contratada é obrigada a manter na obra um conjunto de todas as plantas e especificações para que sejam facilitados os serviços de fiscalização;
- A contratada se responsabilizará pela colocação de placa de identificação do programa de financiamento, contendo detalhamento sobre a executora dos serviços;
- Serão de responsabilidade da construtora todas as taxas e impostos referentes ao período de execução dos serviços;
- Todos os empreiteiros deverão por obrigação acatar as ordens da fiscalização da obra.

*Patrícia Sousa Silva*  
**Patrícia Sousa Silva**  
Engenheira Civil  
Reg. Nac. 1919791221  
CREA-PI 38104



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM**

RUA PIAUÍ, 230, Centro, – Paes Landim, Estado do Piauí  
CEP: 64.710-000 CNPJ: 06.553.663/0001-10

## **6- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

### **6.1- SERVIÇOS PRELIMINARES**

- **PLACA DE OBRA**

Deverão ser colocadas, junto ao local previsto para a quadra de vôlei, a placa contendo o nome da Empresa executora, município, administração, prazo de execução e valor do orçamento.

### **6.2- LOCAÇÃO**

A locação da quadra deverá ser feita rigorosamente conforme o projeto, utilizando-se, obrigatoriamente, aparelhos de precisão para o perfeito nivelamento, esquadreamento e aprumamento. Todos os alinhamentos e níveis deverão ser determinados antes que se iniciem os trabalhos e no transcorrer dos mesmos, sempre que necessário e/ou solicitado pela fiscalização. Somente após a determinação de todos os níveis e conferência da fiscalização, deverá ser iniciada a execução.

### **6.3- ESCAVAÇÕES**

Para que o topo das vigas de fundação do telamento fique 40cm acima do piso pronto, servindo de anteparo para minimizar a fuga da areia, é necessária escavação mecânica na área interna da quadra que resulte numa caixa com 30cm de profundidade. Estes 30cm serão, posteriormente, preenchidos com camada de 30cm de areia média peneirada. Os equipamentos para a escavação deverão acessar o local através de caminhos previamente escolhidos com a fiscalização.

### **6.4- REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO**

Será realizada regularização e compactação do subleito da caixa da quadra. A regularização poderá ser executada manualmente, logo após a escavação, devendo resultar numa perfeita conformação, adequada aos níveis do projeto, que não poderá de forma alguma conter uma inclinação inferior a 1%, para que o dreno em projeto possa funcionar de forma correta.

### **6.5- TELAS DE PROTEÇÃO**

As telas de proteção terão 3,00m de altura nas laterais da quadra de areia e 5,00m atrás das goleiras.

*Patrícia Sousa Silva*  
**Patrícia Sousa Silva**  
Engenheira Civil  
Reg. Nac. 1919791221  
CREA-PI 38104



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM**

RUA PIAUÍ, 230, Centro, – Paes Landim, Estado do Piauí  
CEP: 64.710-000 CNPJ: 06.553.663/0001-10

As telas serão estruturadas verticalmente com postes de ferro galvanizado de Ø 2½” (76,10mm), espessura mínima de parede de 3,35mm, colocados espaçados, no máximo, 3,00m. Não serão aceitas emendas nos tubos verticais.

Na sua parte superior, os referidos tubos serão interligados por tubos galvanizados de Ø 1½” (48,30mm), espessura mínima de parede de 3,00mm, devendo ainda, atrás das goleiras, haver uma interligação intermediária, posicionada a 3,00 metros da base. Nos topos dos tubos verticais serão soldados tampões para fechamento. As soldas deverão ser esmerilhadas até apresentarem acabamento liso, livre de incrustações.

Os tubos verticais serão fixados em blocos de concreto de 40cmx40cmx50cm. Acima dos blocos, unindo os mesmos, será executada uma vigota de 20cmx60cm, concreto fck=20MPa, armada com 8 ferros 8,0mm e estribos de 5,0mm colocados a cada 20cm.

Para a fixação da tela, serão dispostos a viga ganchos galvanizados de arame nº 08, chumbados no concreto a cada 50 cm.

Antes da concretagem, serão dispostos a viga, tubos de PVC de diâmetro superior ao dos tubos galvanizados, os quais deverão ser nivelados e prumados.

Logo após o início da pega do concreto, os tubos de PVC deverão ser removidos, rosqueando-se delicadamente. Após a cura do concreto, os vazios resultantes serão preenchidos com os tubos galvanizados, 20cm de areia e argamassa traço 1:4, removidos os excessos.

A viga deverá ficar aparente, no mínimo, 10cm, em relação à base dos taludes dos lados Sul e Oeste e à parte do passeio em bloco intertravados nos demais lados. A superfície da viga deverá ser desempenada antes que atinja a cura, para tanto, deverá ser tomado especial cuidado quanto ao travamento, o qual deverá ser afastado da superfície da viga e em quantidade suficiente para garantir o alinhamento e a seção constante.

As peças galvanizadas, após uma limpeza perfeita, receberão como fundo uma demão de anticorrosivo branco fosco específico para galvanizados, e pintura com duas demãos de esmalte sintético, em cor a ser definida em conjunto com a fiscalização.

A tela empregada será de arame galvanizado liso nº14, malha tipo simples, 5cm x 5cm, fixada internamente aos tubos verticais, devendo ser costurada, no seu limite superior, com arame liso galvanizado nº 14.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM**

RUA PIAUÍ, 230, Centro, – Paes Landim, Estado do Piauí  
CEP: 64.710-000 CNPJ: 06.553.663/0001-10

#### **6.6- POSTES DE VÔLEI**

Os postes para a fixação da rede serão executados em tubo de aço galvanizado 80mm, espessura mínima de parede de 3,35mm, obedecido o detalhe padrão quanto às medidas, bem como em relação às posições e bitolas dos ganchos soldados para a fixação da rede. Na parte superior dos tubos deverá ser colocado tampão. As soldas deverão ser esmerilhadas até apresentarem acabamento liso, livre de incrustações.

. Os postes serão prumados e chumbados em blocos de concreto de 40 cm x 40 cm x 50 cm, iniciando a 20cm do nível superior da areia. Para a pintura, após uma limpeza perfeita com desengordurante apropriado, receberão como fundo uma demão de anticorrosivo branco fosco específico para galvanizados, e pintura com duas demãos de esmalte sintético, na cor branca.

#### **6.7- PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS**

A pavimentação com estes blocos de concreto intertravados deverá ser executada nas áreas definidas no projeto arquitetônico, sendo assentados sobre camada de no mínimo 10 cm de areia regular ou pó de brita, incluída na composição deste item.

Caso o terreno não tenha condições de suporte do solo, deverá ser feita remoção e substituição das áreas não aceitas e substituídas por material nobre tipo saibro ou argila, compactados a 100% do PN.

#### **6.8- PAISAGISMO**

Os taludes resultantes da escavação, após a regularização manual que lhes garanta perfeita concordância e inclinações adequadas, receberão uma camada de 5 cm de terra vegetal. Posteriormente serão colocadas as leivas de grama de campo, com espessura média de 5 cm, livre de inço, cuidando-se para que as junções entre as peças fiquem perfeitas. O gramado deverá ser irrigado conforme a necessidade.

As plantas para o paisagismo serão de acordo com o projeto arquitetônico.

#### **6.9- ARQUIBANCADAS**

A arquibancada deve ser espelhada com a existente, cada uma em plano mais elevado que a outra, em forma de degraus, que se destina a dar melhor visibilidade aos espectadores, conforme o projeto.

#### **6.10- PINTURA**

*Patricia Sousa Silva*  
**Patricia Sousa Silva**  
Engenheira Civil  
Reg. Nac. 1919791221  
CREA-PI 38104



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM**

RUA PIAUÍ, 230, Centro, – Paes Landim, Estado do Piauí  
CEP: 64.710-000 CNPJ: 06.553.663/0001-10

---

A pintura das peças tem por objetivo além de estético a função de servir como barreira impermeável evitando a infiltração de água e o acúmulo de umidade que possam causar a corrosão nas estruturas em aço, seja das estruturas metálicas da cobertura ou das peças em concreto armado.

Nas arquibancadas e demais ambientes de circulação serão aplicadas duas demãos de tinta acrílica fosca na cor cinza apropriadas para pisos com alta resistência a abrasão, respeitando o intervalo entre as demãos, conforme indicada pelo fabricante.

#### **6.11- SERVIÇOS FINAIS**

A obra deve ser mantida e entregue totalmente limpa e em condições de uso, sem entulhos, detritos ou restos de materiais. Durante a execução do serviço, os materiais deverão estar devidamente armazenados e os entulhos acondicionados em caçambas próprias.

*Patrícia Sousa Silva*  
**Patrícia Sousa Silva**  
Engenheira Civil  
Reg. Nac. 1919791221  
CREA-PI 38104



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM  
RUA PIAUÍ, Nº 230, CENTRO - PAES LANDIM PIAUÍ  
CNPJ: 06.553.663/0001-10

**OBRA: CONSTRUÇÃO QUADRA DE VÔLEI**  
**LOCAL: RUA TELES NO MUNICIPIO DE PAES LANDIM**

**COMPOSIÇÃO B.D.I.**

ITEM	COMPONENTES	(%)
01	GARANTIA	0,60%
02	RISCO	1,35%
03	DESPESAS FINANCEIRAS	1,35%
04	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	5,20%
05	LUCRO	8,30%
06	TRIBUTOS	8,20%
TOTAL		25,00%

Paes Landim-PI, Maio de 2022.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM  
RUA PIAUÍ, Nº 230, CENTRO - PAES LANDIM PIAUÍ  
CNPJ: 06.553.663/0001-10

**CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO**

**OBRA: CONSTRUÇÃO QUADRA DE VÔLEI**

**LOCAL: RUA TELES NO MUNICÍPIO DE PAES LANDIM**

Item	DESCRIÇÃO	VALOR	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	TOTAL PARCELA
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 845,43	20,0%	30,0%	20,0%	30,0%	100,0%
		R\$ 169,09	R\$ 253,63	R\$ 169,09	R\$ 253,63	R\$ 845,43	
2.0	PASSEIO	R\$ 8.402,65	20,00%	30,00%	20,00%	30,0%	100,0%
		R\$ 1.680,53	R\$ 2.520,80	R\$ 1.680,53	R\$ 2.520,80	R\$ 8.402,65	
3.0	QUADRA DE AREIA	R\$ 19.630,28	20,0%	30,0%	20,0%	30,0%	100,0%
		R\$ 3.926,06	R\$ 5.889,08	R\$ 3.926,06	R\$ 5.889,08	R\$ 19.630,28	
4.0	ARQUIBANCADA	R\$ 12.668,73	20,0%	30,0%	20,0%	30,0%	100,0%
		R\$ 2.533,75	R\$ 3.800,62	R\$ 2.533,75	R\$ 3.800,62	R\$ 12.668,73	
5.0	PAISAGISMO	R\$ 5.028,35	20,0%	30,0%	20,0%	30,0%	100,0%
		R\$ 1.005,67	R\$ 1.508,51	R\$ 1.005,67	R\$ 1.508,51	R\$ 5.028,35	
6.0	IRRIGAÇÃO	R\$ 630,20	20,0%	30,0%	20,0%	30,0%	100,0%
		R\$ 126,04	R\$ 189,06	R\$ 126,04	R\$ 189,06	R\$ 630,20	
7.0	PINTURA	R\$ 5.746,10	20,0%	30,0%	20,0%	30,0%	100,0%
		R\$ 1.149,22	R\$ 1.723,83	R\$ 1.149,22	R\$ 1.723,83	R\$ 5.746,10	
8.0	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 8.240,37	20,0%	30,0%	20,0%	30,0%	100,0%
		R\$ 1.648,07	R\$ 2.472,11	R\$ 1.648,07	R\$ 2.472,11	R\$ 8.240,37	
9.0	VALOR SEM BDI	R\$ 61.192,11	R\$ 12.238,42	R\$ 18.357,63	R\$ 12.238,42	R\$ 18.357,63	R\$ 61.192,11
10.0	VALOR TOTAL BDI 25%	R\$ 76.490,13	R\$ 15.298,03	R\$ 22.947,04	R\$ 15.298,03	R\$ 22.947,04	R\$ 76.490,13

Paes landim (PI), Maio de 2022.



### ENCARGOS SOCIAIS

**OBRA: CONSTRUÇÃO QUADRA DE VÔLEI**

**LOCAL: RUA TELES NO MUNICÍPIO DE PAES LANDIM**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>GRUPO A</b>			
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
<b>A</b>	<b>Total dos Encargos Sociais Básicos</b>	<b>16,80%</b>	<b>16,80%</b>
<b>GRUPO B</b>			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84%	0,00%
B2	Feridos	3,95%	0,00%
B3	Auxílio-Enfermidade	0,91%	0,69%
B4	13º Salário	10,92%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,08%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuva	1,18%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12%	0,09%
B9	Férias Gozadas	10,76%	8,21%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%
<b>B</b>	<b>Total dos Encargos Sociais que recebem incidências de A</b>	<b>46,52%</b>	<b>17,96%</b>
<b>GRUPO C</b>			
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,84%	5,22%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,16%	0,12%
C3	Férias Indenizadas	3,07%	2,34%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,05%	3,86%
C5	Indenização Adicional	0,58%	0,44%
<b>C</b>	<b>Total dos Encargos Sociais que NÃO recebem as incidências de A</b>	<b>15,70%</b>	<b>11,98%</b>
<b>GRUPO D</b>			
D1	Reincidências de Grupo A sobre Grupo B	7,82%	3,02%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,57%	0,44%
<b>D</b>	<b>Total das taxas de incidências e reincidências</b>	<b>8,39%</b>	<b>3,46%</b>
<b>TOTAL (A+B+C+D)</b>		<b>87,41%</b>	<b>50,20%</b>

Paes landim (PI), Maio de 2022.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM  
RUA PIAUÍ, Nº 230, CENTRO - PAES LANDIM PIAUÍ  
CNPJ: 08.553.883/0001-10

**PLANILHA ORÇAMENTARIA**

OBRA:CONSTRUÇÃO QUADRA DE VÓLEI

LOCAL:RUA TELES NO MUNICIPIO DE PAES LANDIM

FONTES: SINAPI/SEINFRA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	TOTAL
<b>1.0</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				<b>R\$ 845,43</b>
1.1	4813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M²	2,50	R\$ 225,00	R\$ 562,50
1.2	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	M²	673,64	R\$ 0,32	R\$ 215,56
1.3	100575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M²	673,64	R\$ 0,10	R\$ 67,36
<b>2.0</b>			<b>PASSEIO</b>				<b>R\$ 8.402,65</b>
2.1	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF_12/2015	M²	140,00	R\$ 54,08	R\$ 7.571,20
2.2	101094	SINAPI	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	5,00	R\$ 166,29	R\$ 831,45
<b>3.0</b>			<b>QUADRA DE AREIA</b>				<b>R\$ 19.630,28</b>
3.1	367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M³	134,50	R\$ 58,25	R\$ 7.834,63
3.2	25399	SINAPI	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	UND	1,00	R\$ 3.235,02	R\$ 3.235,02
3.3	94276	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	69,60	R\$ 42,67	R\$ 2.969,83
3.4	2121	própria	REDE DE PROTEÇÃO POLIESTER TRANÇADO 4,0MM, MALHA 13X13 COM CABOS AÇO 5/32 REVESTIDO PARA SUSTENTAÇÃO	m²	70,00	R\$ 65,00	R\$ 4.550,00
3.5	101666	SINAPI	REFLETOR RETANGULAR FECHADO, COM LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UND	4,00	R\$ 260,20	R\$ 1.040,80
<b>4.0</b>			<b>ARQUIBANCADA</b>				<b>R\$ 12.668,73</b>
4.1	103329	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M²	41,75	R\$ 86,32	R\$ 3.604,03
4.2	94342	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA.	M³	4,00	R\$ 64,33	R\$ 257,32
4.3	92526	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	41,75	R\$ 27,79	R\$ 1.160,29
4.4	4786	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, AGREGADO COR PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, E= *8* MM (INCLUSO EXECUCAO)	M²	20,88	R\$ 79,00	R\$ 1.649,20
4.5	91594	SINAPI	ARMAÇÃO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EXECUTADA EM PAREDES DE EDIFICAÇÕES TÊRREAS OU DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, TELA Q-92. AF_06/2019	KG	3,00	R\$ 14,31	R\$ 42,93
4.6	95969	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESCADA EM CONCRETO ARMADO, MOLDADA IN LOCO, FCK = 25 MPA. AF_02/2017	M³	2,00	R\$ 2.977,48	R\$ 5.954,96
<b>5.0</b>			<b>PAISAGISMO</b>				<b>R\$ 5.028,35</b>
5.1	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M²	236,00	R\$ 12,70	R\$ 2.997,20
5.2	98516	SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UND	5,00	R\$ 406,23	R\$ 2.031,15
<b>6.0</b>			<b>IRRIGAÇÃO</b>				<b>R\$ 630,20</b>
6.1	11831	SINAPI	TORNEIRA PLASTICA PARA TANQUE 1/2 " OU 3/4 " COM BICO PARA MANGUEIRA	UND	5,00	R\$ 36,06	R\$ 180,30
6.2	20185	SINAPI	MANGUEIRA DE PVC FLEXIVEL, TIPO FLAT/ACHATADA, COR LARANJA, D = 1 1/2" (40 MM), PARA CONDUCAO DE AGUA, SERVICOS LEVES E MEDIOS	M	15,00	R\$ 22,34	R\$ 335,10
6.3	9830	SINAPI	TUBO PVC, FLEXIVEL, CORRUGADO, PERFURADO, DN 65 MM, PARA DRENAGEM, SISTEMA IRRIGACAO	M	20,00	R\$ 5,74	R\$ 114,80
<b>7.0</b>			<b>PINTURA</b>				<b>R\$ 5.746,10</b>
7.1	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI AF_05/2021	M²	41,75	R\$ 50,04	R\$ 2.089,27
7.2	100760	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M²	20,47	R\$ 39,87	R\$ 816,27
7.3	88431	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	M²	144,71	R\$ 19,63	R\$ 2.840,56
<b>8.0</b>			<b>SERVIÇOS FINAIS</b>				<b>R\$ 8.240,37</b>
8.1	C1628	SEINFRA	LIMPEZA GERAL	M²	673,64	R\$ 12,00	R\$ 8.083,68
8.2	91387	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	3,00	R\$ 52,23	R\$ 156,69
						<b>TOTAL SEM BDI</b>	<b>R\$ 61.192,11</b>
						<b>TOTAL COM BDI 25%</b>	<b>R\$ 76.490,13</b>



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

ART de Obra ou Serviço  
1920220029648

Página 1/1

1. Responsável Técnico

**PATRÍCIA SOUSA SILVA**

Título profissional: **Engenheira Civil**

RNP: **1919791221**

Registro: **38104**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM**

CPF/CNPJ: **06553663000110**

Logradouro: **RUA TELES**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro:

Cidade: **PAES LANDIM**

UF: **PI**

CEP: **64710-000**

Contrato: **009** celebrado em **26/02/2021**

Vinculado à ART:

Valor: R\$ **1.800,00**

Tipo de Contratante:

**PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **RUA TELES**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro:

Cidade: **PAES LANDIM**

UF: **PI**

CEP: **64710-000**

Data de Início: **15/06/2022** Previsão de Término: **15/10/2022**

Coordenadas Geográficas: **-7,778073, -42,253272**

Finalidade: **ESPORTIVO**

Código:

Proprietário **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM**

CPF/CNPJ: **06553663000110**

4. Atividade Técnica

**ELABORAÇÃO**

**Quantidade**

**Unidade**

ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE VEDAÇÃO EM ALVENARIA

1.0000

unidade

PROJETO DE VEDAÇÃO

1.0000

unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E ORÇAMENTO PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE VOLEI NO MUNICÍPIO DE PAES LANDIM, PIAUÍ.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

**SINDICATO DOS ENGENHEIROS - SENE/PI**

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

de

data

**Patrícia Sousa Silva**

PATRÍCIA SOUSA SILVA - CPF: 06408334385

*Thalles Moura Fe Marques*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM - CPF/CNPJ: 06553663000110

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-PI.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-pi.org.br](http://www.crea-pi.org.br) ou [www.confrea.org.br](http://www.confrea.org.br)
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.crea-pi.org.br](http://www.crea-pi.org.br) [art@crea-pi.org.br](mailto:art@crea-pi.org.br)  
tel: (86)2107-9292

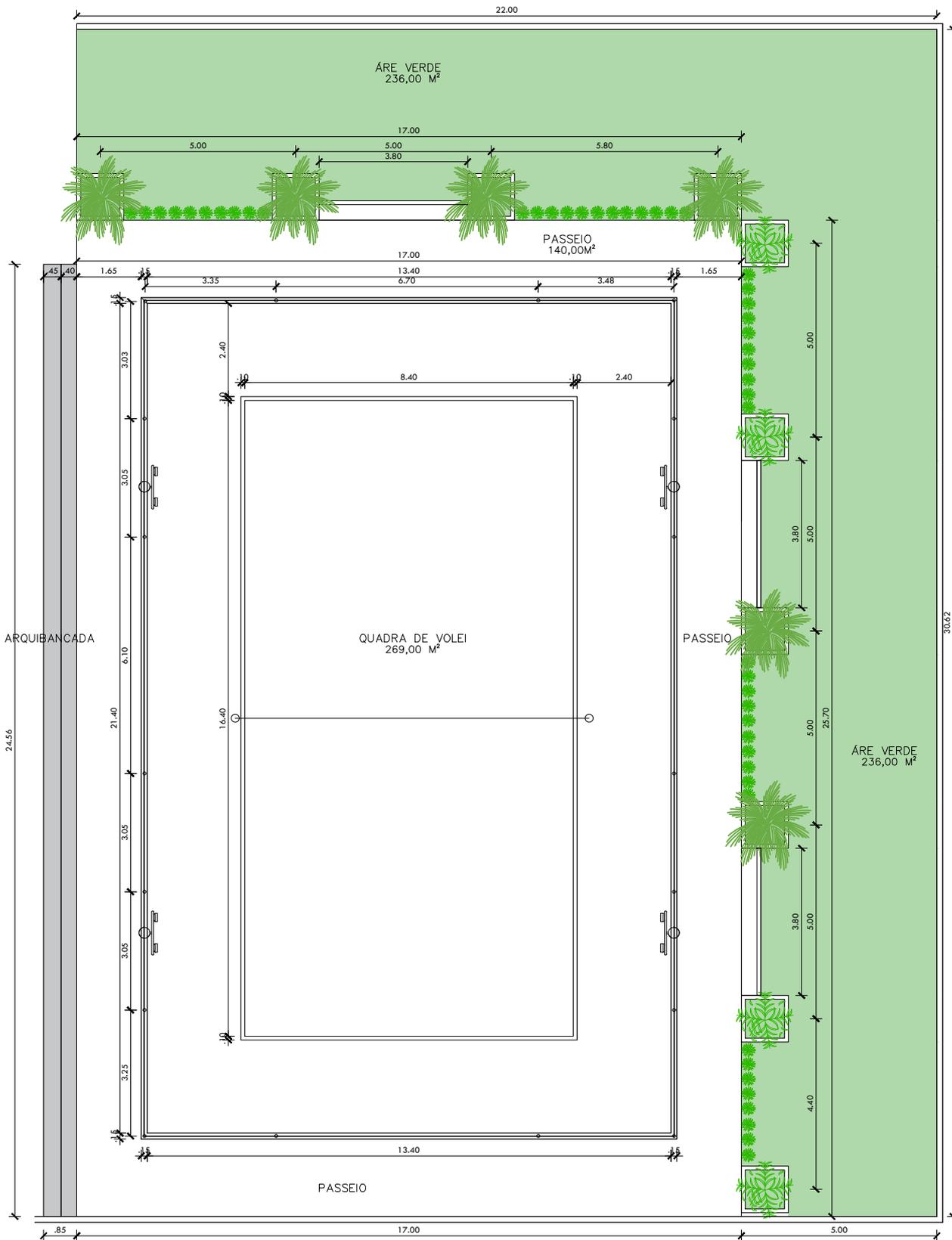


Valor ART: R\$ **88,78**

Registrada em **10/05/2022**

Valor Pago: **88,78**

Nosso Número: **8201266164**



ÁREA	
ÁREA DE GRAMA	236 M <sup>2</sup>
ÁREA DE PASSEIO - BLOCO INTERTRAVADO	140 M <sup>2</sup>
ÁREA DE AREIA	269 M <sup>2</sup>

PATRICIA SOUSA SILVA  
 CREA: 1919791221

NOME DO PROJETO: QUADRA DE ESPORTES  
 ENDEREÇO: RUA TELES  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM  
 DATA: FEVEREIRO | 2022

DESENHO: PLANTA BAIXA  
 ESCALA: 1/75

